

Termo de Referência 52/2023

Informações Básicas

Número do TR

UASG

Editado por

31/07/2023 16:30 (v 1.0)

Status

ASSINADO

52/2023

927678-CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PR

ANDRE PEREIRA SANTIN

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda;

Número da Contratação

11/2023

Processo Administrativo

57/2023

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Descrição	Subclasse do CNAE	Medição	Quantidade
1	1	Copo descartável para água, tamanho mínimo 180ml, confeccionado em polipropileno (pp), não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Em conformidade com norma ABNT NBR 14.865/2002. Acondicionamento: pacote plástico lacrado com 100 unidades.	4759-8/99	UND	325
2	2	Copo descartável para café, tamanho mínimo 50ml, confeccionado em polipropileno (pp), não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Em conformidade com norma ABNT NBR 14.865 /2002. Acondicionamento: pacote plástico lacrado com 100 unidades.	4759-8/99	UND	50
3	3	Rodo com cabe e suporte de alumínio, comprimento mínimo do suporte: 40 CM, quantidade de borrachas: 2.	4789-0/05	UND	3
4	4	Esponja sintética dupla face para limpeza geral, composição: fibra sintética abrasiva, e espuma de poliuretano. Dimensões mínimas: 110x75x20mm.	4789-0/05	UND	50
5	5	Pano limpeza, material:100% algodão, dimensões mínimas comprimento:60 cm, largura:40 cm, características adicionais: alvejado, aplicação: limpeza geral.	4789-0/05	UND	40

6	6	Pano para limpeza de flanela, 100% algodão, dimensões mínimas 25cm x 35cm.	4789-0/05	UND	20
7	7	Esponja de lã de aço, pacote de 60g contendo 8 unidades.	4789-0/05	UND	30
8	8	Pano limpeza multiuso, material: viscose e poliéster, dimensões mínimas comprimento:50 cm, e largura:30 cm, características adicionais: agente bacteriostático, sem cheiro, pacote com 5 unidades.	4789-0/05	UND	10
9	9	Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento mínimo do cabo: 1m, comprimento mínimo das cerdas: 50 cm, aplicação: limpeza em geral.	4789-0/05	UND	5
10	10	Água sanitária, aspecto: líquido, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de no mínimo 2%, embalagem: frasco plástico com tampa e lacre de segurança, contendo 1 (um) litro.	4789-0/05	UND	150
11	11	Amaciante de roupas, aspecto: líquido viscoso qualidade: biodegradável, uso: lavagem de roupas, com tampa, quantidade mínima de 2 litros.	4789-0/05	UND	10
12	12	Solução limpeza multiuso, composição básica: aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza, aplicação: limpeza geral, cor: incolor. Frasco com tampa, contendo no mínimo 500ml.	4789-0/05	UND	100
13	13	Saponáceo, líquido cremoso, embalagem: frasco, 450 ml ou superior, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados.	4789-0/05	UND	48
14	14	Sabão em barra, composição básica: sabão glicerinado, neutro. Embalagem com 5 unidades.	4789-0/05	UND	5
15	15	Sabão em pó, qualidade: biodegradável, caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, quantidade mínima 900g.	4789-0/05	UND	5
16	16	Detergente, líquido, biodegradável, aroma: neutro, solubilidade: em água, embalagem: frasco plástico, 500ml.	4789-0/05	UND	110

17	17	Saco plástico, lixo, cor: preto, capacidade: 100 litros, espessura: mínimo 0,04mm, apresentação: com solda contínua, homogênea e uniforme, pacote com 100 unidades.	4789-0/05	UND	20
18	18	Saco plástico, lixo, cor: preto, capacidade: 40 litros, espessura: mínimo 0,04mm, apresentação: com solda contínua, homogênea e uniforme, pacote com 100 unidades.	4789-0/05	UND	10
19	19	Aromatizador de ambiente, aerossol. Embalagem: frasco de no mínimo 360 ml. Aromas: talco, limão, baunilha, lavanda, cravo e canela, alecrim.	4789-0/05	UND	30
20	20	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, aroma: erva doce, lavanda ou talco. Acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos. Embalagem com 5 litros.	4789-0/05	UND	6
21	21	Escova de Mão, cerdas: Náilon, base: Madeira, dimensão mínima: 13x6cm, formato: Oval, sem alça, sem cabo.	4789-0/05	UND	3
22	22	Toalha de papel, interfolhado, com duas dobras, composição: 100% de fibras de celulose virgem, dimensões mínimas: 20cm x 20cm, fardo com 1000 folhas.	4789-0/05	UND	200
23	23	Papel higiênico, branco, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, comprimento do rolo 30 metros, embalagem: pacote com 4 rolos.	4789-0/05	UND	200
24	24	Papel higiênico, tipo: rolo, folha simples, cor: branca, composição: 100% fibras de celulose virgem, embalagem: rolo de 300 metros. Fardo com 8 unidades.	4789-0/05	UND	32
25	25	Fósforo, tipo: Palito, caixa com lixa tradicional, Maço contendo 10 caixas com 40 unidades cada.	4789-0/05	UND	5

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. O material requisitado se faz necessário para repor o estoque do almoxarifado, baseado na demanda histórica, para consumo do primeiro semestre de 2023, conforme DFD 28/2023;

2.2. O tempo estimado de uso do item é de 6 meses;

2.3. Não há necessidade de formulação de Estudo Técnico Preliminar pois trata-se de aquisição de serviços e bens comuns utilizados no desenvolvimento das atividades quotidianas, de baixa complexidade, e que tenham histórico de consumo frequente, conforme § 6º inciso III do Art. 6º da Portaria 31/2023 da Câmara Municipal de Cambé.

3. Descrição da solução

3.1. Aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Cambé.

4. Requisitos da contratação

4.1. Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

4.1.1. O processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei 14133/2021 Art. 4º.

4.1.2. Poderão participar do certame as microempresas e empresas de pequeno que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste certame.

4.2. Entrega dos bens

4.2.1. Os bens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cambé, nº 655 ou nº 211, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

4.3. Garantia

4.3.1. Será exigida a garantia legal de 90 dias conforme Lei 8078/1990 Art. 26, inciso II.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 dias, contados da data do envio do empenho pelo representante da Câmara.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Liquidação

7.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou boleto bancário;

7.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1.Exigências de habilitação

8.1.1. Os critérios de habilitação do fornecedor utilizados serão os indicados nos Artigos 7º e 8º da Portaria 31/2023 da Câmara Municipal de Cambé.

8.2. Critérios de Seleção da Proposta

8.2.1. O critério de escolha da proposta deverá ser o da proposta mais vantajosa, conforme Art. 4º da Portaria 31/2023 da Câmara Municipal de Cambé.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.334,85

9.1. A estimativa de valor da presente contratação é de R\$ 10334,85 conforme o documento de formalização da demanda nº: 28/2023. No entanto, a estimativa de valor da contratação efetiva se dará concomitantemente à seleção do fornecedor, nos termos do Art. 7º da Portaria CMC 27/2023.

Detalhamento dos itens:

Item	QTD	Valor unitário	Valor total
COPO DESCARTÁVEL 180ml	325	R\$ 4,97	R\$ 1615,25
COPO DESCARTÁVEL 50ml	50	R\$ 1,57	R\$ 78,50
RODO	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
ESPONJA (DUPLA FACE)	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
PANO (ALGODÃO)	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60
FLANELA	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
ESPONJA (AÇO)	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
PANO (POLIESTER)	10	R\$ 2,79	R\$ 27,90
VASSOURA	5	R\$ 12,60	R\$ 63,00
ÁGUA SANITÁRIA	150	R\$ 2,09	R\$ 313,50
AMACIANTE DE ROUPA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
MULTIUSO	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
SAPONÁCEO	48	R\$ 13,00	R\$ 624,00
SABÃO EM BARRA	5	R\$ 7,13	R\$ 35,65
SABÃO EM PÓ	5	R\$ 9,20	R\$ 46,00
DETERGENTE	110	R\$ 1,85	R\$ 203,50
SACO DE LIXO (100L)	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
SACO DE LIXO (40L)	10	R\$ 9,43	R\$ 94,30
AROMATIZADOR DE AMBIENTE	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
SABONETE LÍQUIDO	6	R\$ 43,41	R\$ 260,46
ESCOVA DE MÃO	3	R\$ 3,20	R\$ 9,60
TOALHA DE PAPEL	200	R\$ 15,00	R\$ 3000,00

PAPEL HIGIÊNICO (30M)	200	R\$ 9,00	R\$ 1800,00
PAPEL HIGIÊNICO (300 M)	32	R\$ 5,17	R\$ 165,44
FÓSFORO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35

10. Adequação orçamentária

10.1. A dotação orçamentária será indicada após a realização da pesquisa de preços.

11. Representante da Contratante

11.1. O setor responsável por representar a Câmara Municipal de Cambé, nessa contratação, será o Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Manutenção Predial;

11.2. São responsabilidades do representante da Câmara Municipal de Cambé:

11.2.1. Contatar a Contratada com a finalidade de viabilizar a execução do objeto deste termo de referência;

11.2.2. Solicitar e avaliar a amostra a ser enviada pela Contratada, quando necessário;

11.2.3. Receber e avaliar o objeto deste termo de referência, proceder a liquidação da nota fiscal, e encaminhá-la para pagamento.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE PEREIRA SANTIN

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 31/07/2023 às 16:30:15.